PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia empregado ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando o disposto na Portaria Ordinatória nº 06/2019;

Considerando o disposto na Portaria Ordinatória nº 07/2019;

Considerando a vacância do cargo de Gerente Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 25 de março de 2019, para o cargo de livre nomeação e exoneração de **Gerente Jurídico**, o Advogado **Guilherme Alves Ferreira e Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 065.703.856-31.

Art. 2º. O Advogado Guilherme Alves Ferreira e Oliveira, inscrito no CPF sob nº 065.703856-31, exercerá as atividades e funções previstas para o cargo e fará jus ao recebimento da remuneração respectiva, nos termos dos anexos da Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0082.6.3/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
GERÊNCIA JURÍDICA
CAU/MG